



# Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L

FLS Nº 01

RUB 

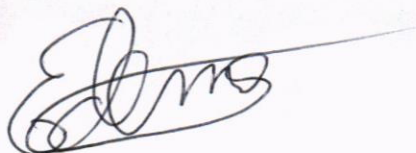
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2019

**DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**  
**PARA: COORDENADORIA DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO - SECRETARIA**  
**MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**

Objetivando atender à solicitação do Gerente de Cidade da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste – MT, onde nos solicita Abertura de Processo Administrativo para a **contratação de empresa especializada na execução de obras de melhoria, modernização e implantação do sistema de iluminação pública com luminárias Led, conforme planilhas orçamentarias, cronograma físico financeiro e projetos em anexo**, solicitamos a Vossa Senhoria, através do Departamento de Contabilidade, informação através de Certidão se existe rubrica orçamentária e por qual (is) dotação (ões) orçamentária(s) que ocorrerá(ao) a(s) possíveis despesa(s) correspondente (s) à referida solicitação.

Santo Antônio do Leste - MT, 01 de novembro de 2019

**Edemar Menegassi**  
Secretário Municipal de Viação Obras  
e Serviços Públicos  
Portaria nº. 005/2019 de 03/01/2019





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
CNPJ: 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L.  
FLS Nº 02  
RUB

PORTARIA Nº. 005/2017.  
DE: 01 DE JANEIRO DE 2017.

MIGUEL JOSE BRUNETTA,  
Prefeito Municipal de Santo Antonio do  
Leste, Estado de Mato Grosso, no uso  
de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Artigo 1º** - NOMEIA o Srº. **EDEMAR MENEGASSI**,  
para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS  
PÚBLICOS desta Prefeitura, conforme o Anexo II da Lei Municipal nº 053/2001 de 28 de  
dezembro 2001 e suas alterações.

**Artigo 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de  
Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta  
portaria.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação.

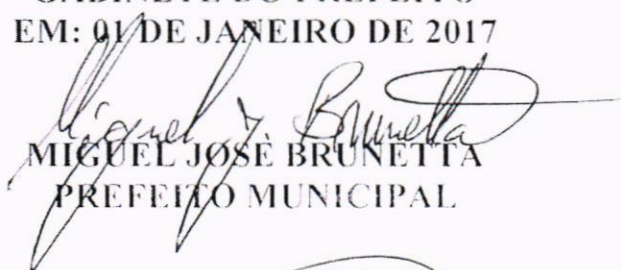
**Artigo 4º** - Revogam – se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO  
EM: 01 DE JANEIRO DE 2017**

  
**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em  
local de costume, conforme na legislação em vigor.

  
**RONALDO MARTINS DE AMORIM  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM**

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
PORTARIA Nº. 005/2017.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2017.

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Artigo 1º** - NOMEIA o Sr. **EDEMAR MENEGASSI**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS desta Prefeitura, conforme o Anexo II da Lei Municipal nº 053/2001 de 28 de dezembro 2001 e suas alterações.

**Artigo 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam – se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRASE.**

**GABINETE DO PREFEITO**

EM: 01 DE JANEIRO DE 2017

**MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM**

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
PORTARIA Nº. 030/2017**

DE: 02 DE JANEIRO DE 2017

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) **ELENITA VIDAL DE ALMEIDA** DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Art. 1º** - Conceder férias a (o) servidor (a) **ELENITA VIDAL DE ALMEIDA**, em 02/01/2017 a 31/01/2017, com período aquisitivo de 17/03/2015 a 16/03/2016, com retorno as suas atividades em 01 de fevereiro de 2017.

**Parágrafo Único** – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

**Art. 2º** - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRASE.**

**GABINETE DO PREFEITO**

EM: 02 DE JANEIRO DE 2017

**MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM**

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
PORTARIA Nº. 043/2017**

DE: 02 DE JANEIRO DE 2017

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) **ALESSANDRA LEONIA DIOGO LIRA** DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Art. 1º** - Conceder férias a (o) servidor (a) **ALESSANDRA LEONIA DIOGO LIRA**, em 02/01/2017 a 31/01/2017, com período aquisitivo de 14/02/2014 a 13/02/2015, com retorno as suas atividades em 01 de fevereiro de 2017.

**Parágrafo Único** – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

**Art. 2º** - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRASE.**

**GABINETE DO PREFEITO**

EM: 02 DE JANEIRO DE 2017

**MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM**

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
PORTARIA Nº. 029/2017**

DE: 02 DE JANEIRO DE 2017

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) **VALQUIRIA RAMOS SOARES** DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Art. 1º** - Conceder férias a (o) servidor (a) **VALQUIRIA RAMOS SOARES**, em 02/01/2017 a 31/01/2017, com período aquisitivo de 15/02/2015 a 14/02/2016, com retorno as suas atividades em 01 de fevereiro de 2017.

**Parágrafo Único** – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

**Art. 2º** - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste**

Rua Primavera, 959 - Jardim Bem Viver

04217362/0001-90

Exercício: 2019

Emissão: 01/11/2019

P.M.S.A.L

FLS Nº

RUB

Page 1

Ao  
Ilmo(a). Sr(a). Secretario(a)

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, encaminhando ao Ilmo., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela Coordenadoria de Contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : **586**

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 09 SECRETARIA MUN. VIACAO OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Dotação : 25.752.5011.1087.00004.4.90.51.00

OBRAS E INSTALAÇÕES

**Fonte de Recursos : 0.1.000**

Fonte Descrição: Recursos Ordinários

Saldo Orçamentário : 5.000,00

Atenciosamente,

David Paulo Correia da Silva  
Secretário Municipal de  
Economia e Finanças

Coordenadoria de Contabilidade



# Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L

FLS Nº

05

RUB

05

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2019

DA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
AO: **EXMO. SR. MIGUEL JOSE BRUNETTA – PREFEITO MUNICIPAL**

EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO

Solicitamos autorização de Vossa Excelência, para que o Departamento Responsável promova o procedimento administrativo para a **contratação de empresa especializada na execução de obras de melhoria, modernização e implantação do sistema de iluminação pública com luminárias Led, conforme planilhas orçamentarias, cronograma físico financeiro e projetos em anexo.**

Santo Antônio, do Leste - MT, 01 de novembro de 2019

**Edemar Menegassi**  
Secretário Municipal de Viação Obras  
e Serviços Públicos  
Portaria nº. 005/2019 de 03/01/2019



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

**Solicitação de Materiais / Serviços**

Requisição	Responsável	Data
<b>03054/19</b>	EDMAR MENEGASSI	01/11/2019

Descrição  
**SOLICITAÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇOS**

Poder	PODER EXECUTIVO
Órgão	SECRETARIA MUN. VIACAO OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Sector Solicitante	COORDENADORIA DE SERVICOS PUBLICOS
Centro de Custo	<b>19 COORDENADORIA DE SERVICOS PUBLICOS</b>
Placa	

**Observação**  
REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE MELHORIA, MODERNIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LUMINÁRIAS LED, CONFORME PLANILHAS ORÇAMENTARIAS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETOS EM ANEXO

Item	Cód. Produto	Cód.TCE	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo
1	001.030.756	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE MELHORIA, MODERNIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LUMINÁRIAS LED	SER	1	0	19

-----  
Presidente

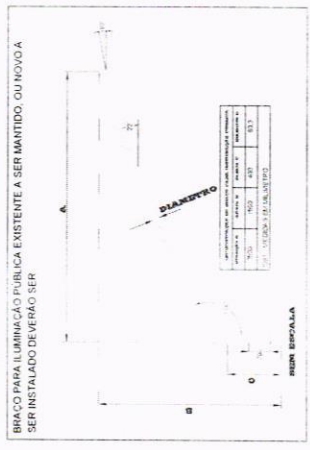
  
-----  
Secretário

-----  
Almoxarifado

P.M.S.A.L  
FIS Nº 06  
RUA [Signature]

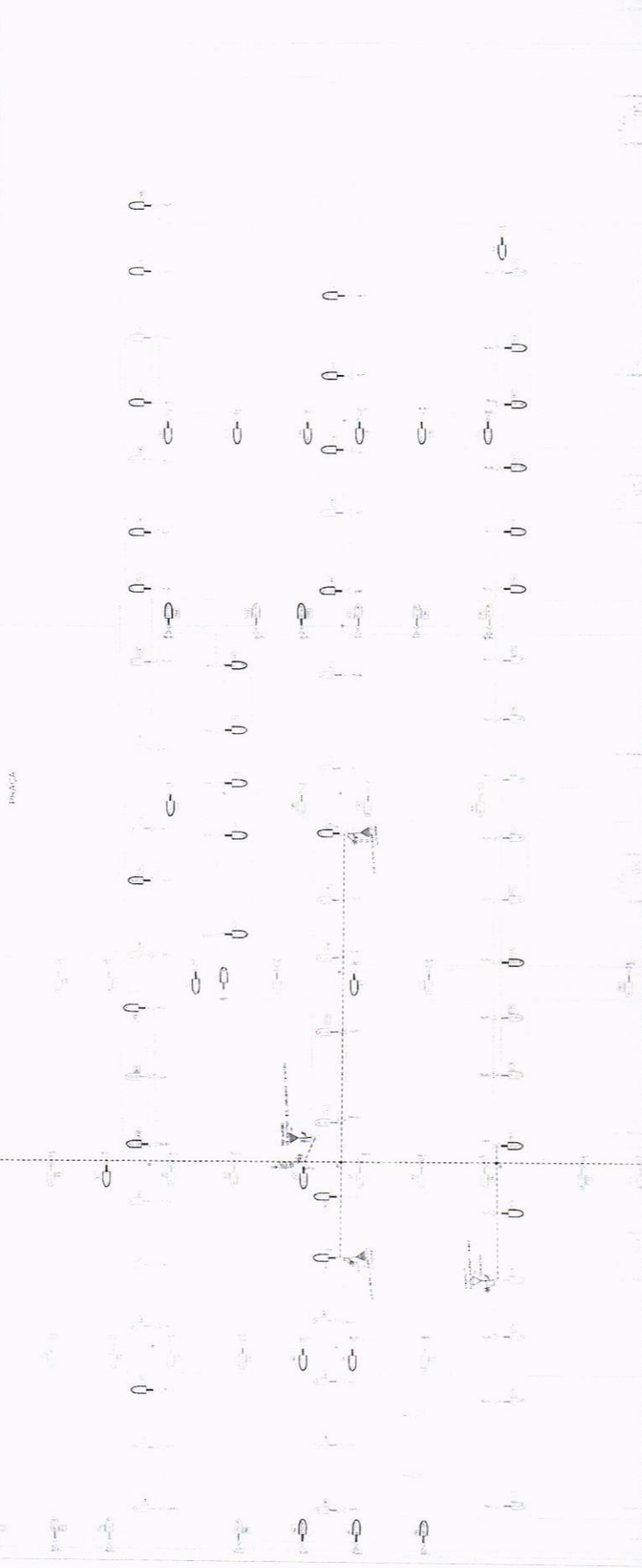


ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	BRASO	1.100,00	1.100,00
2	1	SUS LUMINÁRIA	1.100,00	1.100,00
3	1	BRASO	1.100,00	1.100,00
4	1	SUS LUMINÁRIA	1.100,00	1.100,00
5	1	BRASO	1.100,00	1.100,00
6	1	SUS LUMINÁRIA	1.100,00	1.100,00
7	1	BRASO	1.100,00	1.100,00
8	1	SUS LUMINÁRIA	1.100,00	1.100,00
9	1	BRASO	1.100,00	1.100,00
10	1	SUS LUMINÁRIA	1.100,00	1.100,00
11	1	BRASO	1.100,00	1.100,00
12	1	SUS LUMINÁRIA	1.100,00	1.100,00
13	1	BRASO	1.100,00	1.100,00
14	1	SUS LUMINÁRIA	1.100,00	1.100,00
15	1	BRASO	1.100,00	1.100,00
16	1	SUS LUMINÁRIA	1.100,00	1.100,00
17	1	BRASO	1.100,00	1.100,00
18	1	SUS LUMINÁRIA	1.100,00	1.100,00
19	1	BRASO	1.100,00	1.100,00
20	1	SUS LUMINÁRIA	1.100,00	1.100,00
21	1	BRASO	1.100,00	1.100,00
22	1	SUS LUMINÁRIA	1.100,00	1.100,00
23	1	BRASO	1.100,00	1.100,00
24	1	SUS LUMINÁRIA	1.100,00	1.100,00
25	1	BRASO	1.100,00	1.100,00
26	1	SUS LUMINÁRIA	1.100,00	1.100,00
27	1	BRASO	1.100,00	1.100,00
28	1	SUS LUMINÁRIA	1.100,00	1.100,00
29	1	BRASO	1.100,00	1.100,00
30	1	SUS LUMINÁRIA	1.100,00	1.100,00
31	1	BRASO	1.100,00	1.100,00
32	1	SUS LUMINÁRIA	1.100,00	1.100,00
33	1	BRASO	1.100,00	1.100,00
34	1	SUS LUMINÁRIA	1.100,00	1.100,00
35	1	BRASO	1.100,00	1.100,00
36	1	SUS LUMINÁRIA	1.100,00	1.100,00
37	1	BRASO	1.100,00	1.100,00
38	1	SUS LUMINÁRIA	1.100,00	1.100,00
39	1	BRASO	1.100,00	1.100,00
40	1	SUS LUMINÁRIA	1.100,00	1.100,00
41	1	BRASO	1.100,00	1.100,00
42	1	SUS LUMINÁRIA	1.100,00	1.100,00
43	1	BRASO	1.100,00	1.100,00
44	1	SUS LUMINÁRIA	1.100,00	1.100,00
45	1	BRASO	1.100,00	1.100,00
46	1	SUS LUMINÁRIA	1.100,00	1.100,00
47	1	BRASO	1.100,00	1.100,00
48	1	SUS LUMINÁRIA	1.100,00	1.100,00
49	1	BRASO	1.100,00	1.100,00
50	1	SUS LUMINÁRIA	1.100,00	1.100,00
51	1	BRASO	1.100,00	1.100,00
52	1	SUS LUMINÁRIA	1.100,00	1.100,00
53	1	BRASO	1.100,00	1.100,00
54	1	SUS LUMINÁRIA	1.100,00	1.100,00
55	1	BRASO	1.100,00	1.100,00
56	1	SUS LUMINÁRIA	1.100,00	1.100,00
57	1	BRASO	1.100,00	1.100,00
58	1	SUS LUMINÁRIA	1.100,00	1.100,00
59	1	BRASO	1.100,00	1.100,00
60	1	SUS LUMINÁRIA	1.100,00	1.100,00
61	1	BRASO	1.100,00	1.100,00
62	1	SUS LUMINÁRIA	1.100,00	1.100,00
63	1	BRASO	1.100,00	1.100,00
64	1	SUS LUMINÁRIA	1.100,00	1.100,00
65	1	BRASO	1.100,00	1.100,00
66	1	SUS LUMINÁRIA	1.100,00	1.100,00
67	1	BRASO	1.100,00	1.100,00
68	1	SUS LUMINÁRIA	1.100,00	1.100,00
69	1	BRASO	1.100,00	1.100,00
70	1	SUS LUMINÁRIA	1.100,00	1.100,00
71	1	BRASO	1.100,00	1.100,00
72	1	SUS LUMINÁRIA	1.100,00	1.100,00
73	1	BRASO	1.100,00	1.100,00
74	1	SUS LUMINÁRIA	1.100,00	1.100,00
75	1	BRASO	1.100,00	1.100,00
76	1	SUS LUMINÁRIA	1.100,00	1.100,00
77	1	BRASO	1.100,00	1.100,00
78	1	SUS LUMINÁRIA	1.100,00	1.100,00
79	1	BRASO	1.100,00	1.100,00
80	1	SUS LUMINÁRIA	1.100,00	1.100,00
81	1	BRASO	1.100,00	1.100,00
82	1	SUS LUMINÁRIA	1.100,00	1.100,00
83	1	BRASO	1.100,00	1.100,00
84	1	SUS LUMINÁRIA	1.100,00	1.100,00
85	1	BRASO	1.100,00	1.100,00
86	1	SUS LUMINÁRIA	1.100,00	1.100,00
87	1	BRASO	1.100,00	1.100,00
88	1	SUS LUMINÁRIA	1.100,00	1.100,00
89	1	BRASO	1.100,00	1.100,00
90	1	SUS LUMINÁRIA	1.100,00	1.100,00
91	1	BRASO	1.100,00	1.100,00
92	1	SUS LUMINÁRIA	1.100,00	1.100,00
93	1	BRASO	1.100,00	1.100,00
94	1	SUS LUMINÁRIA	1.100,00	1.100,00
95	1	BRASO	1.100,00	1.100,00
96	1	SUS LUMINÁRIA	1.100,00	1.100,00
97	1	BRASO	1.100,00	1.100,00
98	1	SUS LUMINÁRIA	1.100,00	1.100,00
99	1	BRASO	1.100,00	1.100,00
100	1	SUS LUMINÁRIA	1.100,00	1.100,00



**NOTAS**

1- Todos os símbolos existentes serão reapresentados.  
 2- Será utilizada de toda ligação elétrica, os braços de iluminação.  
 3- Os braços existentes a substituir de iluminação com a configuração por iluminação de luz de potência inferior.



PROJETO BÁSICO DE ILUMINAÇÃO

ASSOCIAÇÃO RAFAEL GROSSI NE DOS MUNICÍPIOS DE SÃO ANTONIO DO OESTE - RUA P.M.S.A. 1 FLS Nº 08 RUA 2019

PROJETO BÁSICO DE ILUMINAÇÃO

PROJETO BÁSICO DE ILUMINAÇÃO

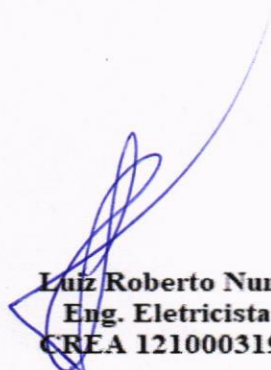
ELE 02 05







	<b>ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS</b>  SITE: www.amm.org.br - e-mail: centraldeprojetosamm@gmail.com AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251	Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (FEVEREIRO/2019) e/ou composições PiniTCPO		
		NÃO DESONERADO		
		<b>BDI</b>	<b>24,00%</b>	
<b>COORDENAÇÃO DE PROJETOS</b>				
<b>OBRA:</b> MELHORIA, MODERNIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LUMINÁRIAS LED - DIVERSAS RUAS / SANTO ANTÔNIO DO LESTE-MT		<b>DATA:</b> 03/10/2019		
<b>LOCAL:</b> DIVERSAS RUAS E PRAÇAS / SANTO ANTÔNIO DO LESTE-MT		<b>LEIS SOCIAIS:</b> 115,70%		
<b>MELHORIA, MODERNIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LUMINÁRIAS LED - DIVERSAS RUAS / SANTO ANTÔNIO DO LESTE-MT</b>				
1.0	ADMINISTRAÇÃO OBRA	4,85%	32.427,98	
2.0	SERVIÇOS INICIAIS	0,29%	1.952,25	
3.0	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	94,86%	634.287,99	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>100,00%</b>	<b>R\$ 668.668,22</b>	

  
**Luiz Roberto Nunes**  
 Eng. Eletricista  
 CREA 121000319-8

	<b>ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE          DOS MUNICÍPIOS</b>  <small>SITE: www.amm.org.br - e-mail: centraldeprojetosamm@gmail.com          AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 76.049-938 - CUIABÁ - MT          FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251</small>	Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (FEVEREIRO/2019) e/ou composições PinITCPO	
		<b>NÃO DESONERADO</b>	
		<b>BDI 24,00%</b>	

**COORDENAÇÃO DE PROJETOS**

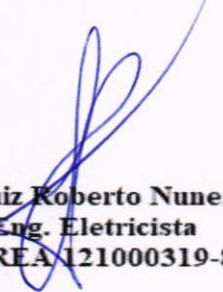
<b>OBRA:</b> MELHORIA, MODERNIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LUMINÁRIAS LED - DIVERSAS RUAS / SANTO ANTÔNIO DO LESTE-MT	<b>DATA:</b> 03/10/2019
<b>LOCAL:</b> DIVERSAS RUAS E PRAÇAS / SANTO ANTÔNIO DO LESTE-MT	<b>LEIS SOCIAIS:</b> 115,70%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO BDI. (R\$)	PREÇO FINAL (R\$)
------	--------	----------------------	-----	--------	-------------------	------------------	-------------------

**MELHORIA, MODERNIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LUMINÁRIAS LED - DIVERSAS RUAS / SANTO ANTÔNIO DO LESTE-MT**

<b>1.0</b>		<b>ADMINISTRAÇÃO OBRA</b>					<b>32.427,98</b>
1.1	AMM IP 002	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	1,00	26.151,60	32.427,98	32.427,98
<b>2.0</b>		<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>					<b>1.952,25</b>
2.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	3,12	504,61	625,72	1.952,25
<b>3.0</b>		<b>ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>					<b>634.287,99</b>
3.1	83399	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	670,00	29,78	36,93	24.743,10
		<b>COMPOSIÇÕES ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>					
3.2	AMM IP 001	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE COBRE PP 3 x 2,5 MM2 0,6/1 KV	M	2010,00	9,13	11,32	22.753,20
3.3	AMM IP 004	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA EXTERNA INSTALADA EM POSTE	UN	379,00	56,08	69,54	26.355,66
3.4	AMM IP 005	REMOÇÃO DE LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO, SÓDIO OU MISTA	UN	379,00	11,21	13,90	5.268,10
3.5	AMM IP 006	REMOÇÃO DE REATOR EM POSTE	UN	379,00	37,39	46,36	17.570,44
3.6	AMM IP 007	REMOÇÃO DE BRAÇO DE LUMINÁRIA	UN	93,00	29,90	37,08	3.448,44
3.7	AMM IP 008	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED COM CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO/ E OU ANONIZADO, POTÊNCIA: 50 W - PODENDO VARIAR POTÊNCIA 10%, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO: 5.590LM, EFICIÊNCIA NOMINAL SUPERIOR: 110 LM/W, TENSÃO DE OPERAÇÃO: 120-277 VAC, FREQUÊNCIA 50-60 HZ - TEMPERATURA DE COR: 5000 K/5700 K, IP-66 MÍNIMO, IRC >70, FP-MÍNIMO 0,9, VIDA ÚTIL MÍNIMA 60.000 HORAS, CONDIÇÃO DE OPERAÇÃO - TEMP AMBIENTE ENTRE -40 °A +55°C, FIXAÇÃO: ENCAIXE PARA TUBOS DE Ø33 A 60,3MM, PRESOS POR PARAFUSO.	UN	670,00	549,11	680,90	456.203,00
3.8	AMM IP 010	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	762,00	8,74	10,84	8.260,08
3.9	AMM IP 011	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ARRUELA QUADRADA EM AÇO GALVANIZADO, DIMENSAO = 38 MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18 MM	UN	766,00	0,83	1,03	788,98
3.10	AMM IP 012	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CINTA DE POSTE CIRCULAR 160MM	UN	4,00	34,19	42,40	169,60
3.11	AMM IP 013	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSO FRANCES M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 150 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	UN	4,00	5,78	7,17	28,68
3.12	AMM IP 014	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRAÇO EM TUBO DE AÇO GALV. A QUENTE D=60,3mm PROJ HOR=2500mm E PROJ VERT=1500mm, EM CHAPA 2,50mm CONFORME PROJETO NAS DIMENSÕES .	UN	383,00	144,65	179,37	68.698,71

**TOTAL GERAL R\$ 668.668,22**

  
**Luiz Roberto Nunes**  
 Eng. Eletricista  
 CREA 121000319-8

	<b>ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS</b>	Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (FEVEREIRO/2019) e/ou composições PiniTCPO	
	SITE: www.amm.org.br - e-mail: centraldeprojetosamm@gmail.com AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251	<b>BDI</b>	

<b>COORDENAÇÃO DE PROJETOS</b>			
OBRA:	MELHORIA, MODERNIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LUMINARIAS LED -	DATA:	03/10/2019
LOCAL:	DIVERSAS RUAS / SANTO ANTÔNIO DO LESTE-MT	LEIS SOCIAIS:	115,70%
<b>COMPOSIÇÃO DE PREÇOS / ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>			

AMM IP 001	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE COBRE PP 3 x 2,5 MM2 0,6/1 KV				M	
SINAPI/SINFRA ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)	
<b>MATERIAL</b>						
39258	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 2,5 MM2	M	1,020	5,29	5,39	
<b>MÃO DE OBRA</b>						
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,100	16,45	1,64	
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,100	21,07	2,10	
**COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NO BOLETIM ORSE (SET/17) "11413"					<b>TOTAL R\$</b>	<b>9,13</b>

AMM IP 002	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				UN
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
<b>MÃO DE OBRA</b>					
90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	480,00	31,43	15.086,40
90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120,00	92,21	11.065,20
Total R\$					<b>26.151,60</b>

AMM IP 003	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=10M CARGA NOMINAL 300KG INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO				UN	
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)	
<b>MATERIAL</b>						
5057	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, TIPO B, 300 KG, H = 10 M (NBR 8451) GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M. INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO. AF 08/2015	UN	1,00	645,66	645,66	
91634	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015	CHP	1,38	126,69	174,19	
92873	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 07/2016	M3	0,175	167,15	29,25	
94969	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 07/2016	M3	0,175	286,77	50,18	
<b>MÃO DE OBRA</b>						
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,00	16,45	98,70	
**COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NO BOLETIM SINAPI 83398 OUTUBRO/2018					<b>TOTAL R\$</b>	<b>997,98</b>



AMM IP 004	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA EXTERNA INSTALADA EM POSTE				UN	
SINAPI/SINFRA ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)	
<b>MÃO DE OBRA</b>						
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50	16,32	24,48	
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50	21,07	31,60	
**COMPOSIÇÃO BASEADA NO BOLETIM DA "SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS DA PREFEITURA DE SÃO PAULO" (JUL/15) "09-62-12"					<b>TOTAL R\$</b>	<b>56,08</b>

AMM IP 005	REMOÇÃO DE LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO, SÓDIO OU MISTA				UN	
SINAPI/SINFRA ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)	
<b>MÃO DE OBRA</b>						
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,300	21,07	6,32	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,300	16,32	4,89	
**COMPOSIÇÃO BASEADA NO BOLETIM DA "SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS DA PREFEITURA DE SÃO PAULO" (JUL/15) "09-62-04"					<b>TOTAL R\$</b>	<b>11,21</b>

AMM IP 006	REMOÇÃO DE REATOR EM POSTE				UN	
SINAPI/SINFRA ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)	
<b>MÃO DE OBRA</b>						
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,000	21,07	21,07	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,000	16,32	16,32	
**COMPOSIÇÃO BASEADA NO BOLETIM DA "SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS DA PREFEITURA DE SÃO PAULO" (JUL/15) "09-52-09"					<b>TOTAL R\$</b>	<b>37,39</b>

AMM IP 007	REMOÇÃO DE BRAÇO DE LUMINÁRIA				UN	
SINAPI/SINFRA ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)	
<b>MÃO DE OBRA</b>						
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,80	21,07	16,85	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,80	16,32	13,05	
**COMPOSIÇÃO BASEADA NO BOLETIM DA "SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS DA PREFEITURA DE SÃO PAULO" (JUL/15) "09-52-25"					<b>TOTAL R\$</b>	<b>29,90</b>

**Luiz Roberto Nunes**  
 Eng. Eletricista  
 CREA 121000319-8

	<b>ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE          DOS MUNICÍPIOS</b>	Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (FEVEREIRO/2019) e/ou composições PinITCPO		
	SITE: www.amm.org.br - e-mail: centraldeprojetosamm@gmail.com AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251	<b>BDI</b>	<b>24,00%</b>	

<b>COORDENAÇÃO DE PROJETOS</b>	
<b>OBRA:</b> MELHORIA, MODERNIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LUMINARIAS LED - DIVERSAS RUAS / SANTO ANTÔNIO DO LESTE-MT	<b>DATA:</b> 03/10/2019
<b>LOCAL:</b> DIVERSAS RUAS E PRAÇAS / SANTO ANTÔNIO DO LESTE-MT	<b>LEIS SOCIAIS:</b> 115,70%

**COMPOSIÇÃO DE PREÇOS / ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

AMM IP 008	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED COM CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO/ E OU ANONIZADO, POTÊNCIA: 50 W - PODENDO VARIAR POTÊNCIA 10%, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO: 5.590LM, EFICIÊNCIA NOMINAL SUPERIOR: 110 LM/W, TENSÃO DE OPERAÇÃO: 120-277 VAC, FREQUÊNCIA 50-60 HZ - TEMPERATURA DE COR: 5000 K/5700 K, IP-66 MÍNIMO, IRC >70, FP:MÍNIMO 0,9, VIDA ÚTIL MÍNIMA 60.000 HORAS, CONDIÇÃO DE OPERAÇÃO - TEMP AMBIENTE ENTRE -40 °A +55°C, FIXAÇÃO: ENCAIXE PARA TUBOS DE Ø33 A 60,3MM, PRESOS POR PARAFUSO.	UN			
SINAPI/SINFRA ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
<b>MATERIAL</b>					
COTAÇÃO	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED COM CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO/ E OU ANONIZADO, POTÊNCIA: 50 W - PODENDO VARIAR POTÊNCIA 10%, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO: 5.590LM, EFICIÊNCIA NOMINAL SUPERIOR: 110 LM/W, TENSÃO DE OPERAÇÃO: 120-277 VAC, FREQUÊNCIA 50-60 HZ - TEMPERATURA DE COR: 5000 K/5700 K, IP-66 MÍNIMO, IRC >70, FP:MÍNIMO 0,9, VIDA ÚTIL MÍNIMA 60.000 HORAS, CONDIÇÃO DE OPERAÇÃO - TEMP AMBIENTE ENTRE -40 °A +55°C, FIXAÇÃO: ENCAIXE PARA TUBOS DE Ø33 A 60,3MM, PRESOS POR PARAFUSO.	UN	1,00	511,59	511,59
<b>MÃO DE OBRA</b>					
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	21,07	21,07
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	16,45	16,45
				<b>TOTAL R\$</b>	<b>549,11</b>



\*\*COMPOSIÇÃO BASEADA NO BOLETIM "ORSE" (AGO/16) "10638"

AMM IP 010	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN			
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
<b>MATERIAL</b>					
439	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	1,00	5,91	5,91
<b>MÃO DE OBRA</b>					
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	18,91	2,83
				<b>TOTAL R\$</b>	<b>8,74</b>

<b>PREÇO UNITÁRIO SEM ICMS E FRETE PARA EMPRESAS FORA DE CUIABÁ</b>					
DATA	NOME DA EMPRESA FORNECEDORA	VALOR COTADO	CNPJ	TELEFONE	CONTATO
29/08/2019	HDA ILUMINAÇÃO LED	497,59	11.496.607/0002-01	(54) 3298-2100	ANDRÉ
06/09/2019	ILUMATIC	879,00	61.276.226/0001-04	(11) 2149-0204	MARCOS
12/09/2019	VARIXX	423,68	48.171.664/0001-40	(19) 3301-6900	DOUGLAS
<b>FRETE CALCULADO PARA EMPRESAS FORA DE CUIABÁ -</b>					
DATA	NOME DA EMPRESA FORNECEDORA	VALOR COTADO	CNPJ	TELEFONE	CONTATO
29/08/2019	HDA ILUMINAÇÃO LED	14,00	11.496.607/0002-01	(54) 3298-2100	ANDRÉ
06/09/2019	ILUMATIC	0,00	61.276.226/0001-04	(11) 2149-0204	MARCOS
12/09/2019	VARIXX	0,00	48.171.664/0001-40	(19) 3301-6900	DOUGLAS
<b>ICMS CALCULADO PARA EMPRESAS FORA DE CUIABÁ (ICMS DE 7% DO VALOR UNITÁRIO)</b>					
DATA	NOME DA EMPRESA FORNECEDORA	VALOR COTADO	CNPJ	TELEFONE	CONTATO
29/08/2019	HDA ILUMINAÇÃO LED	0,00	11.496.607/0002-01	(54) 3298-2100	ANDRÉ
06/09/2019	ILUMATIC	0,00	61.276.226/0001-04	(11) 2149-0204	MARCOS
12/09/2019	VARIXX	0,00	48.171.664/0001-40	(19) 3301-6900	DOUGLAS
<b>IPI CALCULADO PARA EMPRESAS FORA DE CUIABÁ (IPI DE 15% DO VALOR UNITÁRIO)</b>					
DATA	NOME DA EMPRESA FORNECEDORA	VALOR COTADO	CNPJ	TELEFONE	CONTATO
29/08/2019	HDA ILUMINAÇÃO LED	0,00	11.496.607/0002-01	(54) 3298-2100	ANDRÉ
06/09/2019	ILUMATIC	0,00	61.276.226/0001-04	(11) 2149-0204	MARCOS
12/09/2019	VARIXX	63,55	48.171.664/0001-40	(19) 3301-6900	DOUGLAS
<b>PREÇO UNITÁRIO COM VALOR INCLUSO DE FRETE E ICMS PARA EMPRESAS FORA DE CUIABÁ</b>					
DATA	NOME DA EMPRESA FORNECEDORA	VALOR COTADO	CNPJ	TELEFONE	CONTATO
29/08/2019	HDA ILUMINAÇÃO LED	511,59	11.496.607/0002-01	(54) 3298-2100	ANDRÉ
06/09/2019	ILUMATIC	879,00	61.276.226/0001-04	(11) 2149-0204	MARCOS
12/09/2019	VARIXX	487,23	48.171.664/0001-40	(19) 3301-6900	DOUGLAS
<b>VALOR ACATADO MEDIANA</b>					
				<b>511,59</b>	

\*\*COMPOSIÇÃO BASEADA NA TABELA ORSE (SET/2017) "10620"

**Luiz Roberto Nunes**  
 Eng. Eletricista  
 CREA 121000319-8

	<b>ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS</b>	Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (FEVEREIRO/2019) e/ou composições PiniTCPO		
	SITE: www.amm.org.br - e-mail: centraldeprojetosamm@gmail.com AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251	<b>BDI</b>	<b>24,00%</b>	

<b>COORDENAÇÃO DE PROJETOS</b>	
OBRA: MELHORIA, MODERNIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LUMINARIAS LED - LOCAL: DIVERSAS RUAS / SANTO ANTÔNIO DO LESTE-MT	DATA: 03/10/2019 LEIS SOCIAIS: 115,70%
<b>COMPOSIÇÃO DE PREÇOS / ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	

<b>AMM IP 011</b>	<b>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ARRUELA QUADRADA EM AÇO GALVANIZADO, DIMENSÃO = 38 MM, ESPESSURA = 3MM, DIÂMETRO DO FURO = 18 MM</b>				<b>UN</b>
<b>SINAPI ou Cot. De Mercado</b>	<b>COMPONENTES</b>	<b>UN</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Custos Unit. (R\$)</b>	<b>Custos Total (R\$)</b>
<b>MATERIAL</b>					
379	ARRUELA QUADRADA EM AÇO GALVANIZADO, DIMENSÃO = 38 MM, ESPESSURA = 3MM, DIÂMETRO DO FURO = 18 MM	UN	1,00	0,46	0,46
<b>MÃO DE OBRA</b>					
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	21,07	0,21
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	16,45	0,16
					<b>TOTAL R\$ 0,83</b>

\*\*COMPOSIÇÃO BASEADA NA TABELA ORSE (SET/17) \*9816\*

<b>AMM IP 012</b>	<b>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CINTA DE POSTE CIRCULAR 160MM</b>				<b>UN</b>
<b>SINAPI/SINFRA ou Cot. De Mercado</b>	<b>COMPONENTES</b>	<b>UN</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Custos Unit. (R\$)</b>	<b>Custos Total (R\$)</b>
<b>MATERIAL</b>					
COTAÇÃO	CINTA DE POSTE CIRCULAR 160MM	UN	1,00	19,58	19,58
<b>MÃO DE OBRA</b>					
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	21,07	10,53
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	16,32	4,08
					<b>TOTAL R\$ 34,19</b>

\*\* COMPOSIÇÃO BASEADA NO BOLETIM SEDOP/PA (OUT/16) \*171153\*

<b>COTAÇÃO</b>	<b>CINTA DE POSTE CIRCULAR 160MM</b>	<b>UN</b>			
<b>DATA</b>	<b>NOME DA EMPRESA FORNECEDORA</b>	<b>VALOR COTADO</b>	<b>CNPJ</b>	<b>TELEFONE</b>	<b>CONTATO</b>
03/07/2019	ELÉTRICA PARANÁ	19,46	08.139.615/0001-05	(65) 3388-0800	DANIEL
03/07/2019	TO LIGADO	19,70	07.237.858/0001-13	(65) 3025-4300	PATRIANE
<b>VALOR ACATADO MEDIANA</b>		<b>19,58</b>			

<b>AMM IP 013</b>	<b>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSO FRANCES M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 150 MM, DIÂMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA</b>				<b>UN</b>
<b>SINAPI/SINFRA ou Cot. De Mercado</b>	<b>COMPONENTES</b>	<b>UN</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Custos Unit. (R\$)</b>	<b>Custos Total (R\$)</b>
<b>MATERIAL</b>					
436	PARAFUSO FRANCES M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 150 MM, DIÂMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	UN	1,00	3,92	3,92
<b>MÃO DE OBRA</b>					
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	21,07	1,05
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	16,32	0,81
					<b>TOTAL R\$ 5,78</b>

\*\*COMPOSIÇÃO BASEADA NA TABELA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS DE REFERÊNCIA PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS - FUNDAÇÃO IPPUJ JOINVILLE (VOL.3 - 25ª ED.) (DEZ/2015) "C10.76.10.80.066"

<b>AMM IP 014</b>	<b>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRAÇO EM TUBO DE AÇO GALV. A QUENTE D=60,3mm PROJ HOR=2500mm E PROJ VERT=1500mm, EM CHAPA 2,50mm CONFORME PROJETO NAS DIMENSÕES.</b>				<b>UN</b>
<b>SINAPI/SINFRA ou Cot. De Mercado</b>	<b>COMPONENTES</b>	<b>UN</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Custos Unit. (R\$)</b>	<b>Custos Total (R\$)</b>
<b>MATERIAL</b>					
5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	0,1737	141,79	24,62
COTAÇÃO	BRAÇO EM TUBO DE AÇO GALV. A QUENTE D=60,3mm PROJ HOR=2500mm E PROJ VERT=1500mm, EM CHAPA 2,50mm CONFORME PROJETO NAS DIMENSÕES.	UN	1,000	67,94	67,94
<b>MÃO DE OBRA</b>					
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,200	21,07	25,28
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,630	16,45	26,81
					<b>TOTAL R\$ 144,65</b>

\*\*COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NO BOLETIM SINAPI (OUT/17) \*83401\*

<b>AMM IP 014</b>	<b>BRAÇO EM TUBO DE AÇO GALV. A QUENTE D=60,3mm PROJ HOR=2500mm E PROJ VERT=1500mm, EM CHAPA 2,50mm CONFORME PROJETO NAS DIMENSÕES.</b>				<b>UN</b>
<b>DATA</b>	<b>NOME DA EMPRESA FORNECEDORA</b>	<b>VALOR COTADO</b>	<b>CNPJ</b>	<b>TELEFONE</b>	<b>CONTATO</b>
03/07/2019	ELETRICA PARANA	69,06	08.139.615/0002-96	(65) 3046-4500	DANIEL
03/07/2019	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS	66,82	04.181.115/0001-80	(65) 3052-4200	JOSÉ
<b>VALOR ACATADO MEDIANA</b>		<b>67,94</b>			

**Luiz Roberto Nunes**  
Eng. Eletricista  
CREA 121000319-8



ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS  
COORDENAÇÃO DE PROJETOS

SITE: amm.org.br · E-mail: pavimentacaoamm@gmail.com  
AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.049-938 - CUIABÁ - MT  
FONE: (65) 2123-1200 · FAX: 2123-1251



OBRA: MELHORIA, MODERNIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LUMINÁRIAS LED - DIVERSAS RUAS / SANTO ANTÔNIO DO LESTE-MT  
LOCAL: DIVERSAS RUAS E PRAÇAS / SANTO ANTÔNIO DO LESTE-MT  
DATA: 03/10/2019

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**



ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	30 DIAS	%	60 DIAS	%	90 DIAS	%	120 DIAS	%	TOTAL	%
1.0	ADMINISTRAÇÃO OBRA	9.796,49	30,21	12.932,28	39,88	9.699,21	29,91	-	-	32.427,98	4,85
2.0	SERVIÇOS INICIAIS	1.952,25	100,00	-	-	-	-	-	-	1.952,25	0,29
3.0	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	190.286,40	30,00	253.715,20	40,00	190.286,40	30,00	-	-	634.287,99	94,86
VALOR TOTAL		202.035,14	30,21	266.647,47	39,88	199.985,61	29,91	-	-	668.668,22	100,00
VALOR ACUMULADO		202.035,14	30,21	468.682,61	70,09	668.668,22	100,00	668.668,22	100,00	668.668,22	100,00

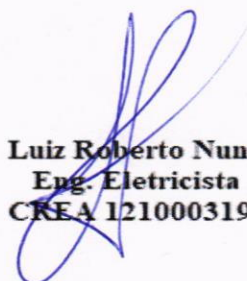
P.M.S.A.L

FLS Nº 17

RUB 2000

Luiz Roberto Nunes  
Eng. Eletricista  
CREA 121000319-8

	<b>ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE          DOS MUNICÍPIOS</b>	Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (FEVEREIRO/2019) e/ou composições PiniTCPO			
	SITE: <a href="http://www.amm.org.br">www.amm.org.br</a> - e-mail: <a href="mailto:centraldeprojetosamm@gmail.com">centraldeprojetosamm@gmail.com</a> AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251	<b>BDI</b>	<b>24,00%</b>		
<b>COORDENAÇÃO DE PROJETOS</b>					
OBRA:	MELHORIA, MODERNIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LUMINÁRIAS LED - DIVERSAS RUAS / SANTO ANTÔNIO DO LESTE-MT			DATA:	03/10/2019
LOCAL:	DIVERSAS RUAS E PRAÇAS / SANTO ANTÔNIO DO LESTE-MT			LEIS SOCIAIS:	115,70%
<b>BDI</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>PERCENTUAL</b>			
		(%)			
<b>1</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>	<b>7,91</b>			
1.1	AC - Administração Central	5,29			
1.2	DF - Custos Financeiras	1,11			
1.3	C - Riscos	1,00			
1.4	S - Seguros	0,51			
1.5	G - Garantias	0,00			
<b>2.0</b>	<b>LUCRO</b>	<b>8,34</b>			
2.1	L - Lucro Operacional	8,34			
<b>3.0</b>	<b>TRIBUTOS</b>	<b>5,65</b>			
3.1	**ISS	2,00			
3.2	Cofins	3,00			
3.3	Pis	0,65			
3.4	Contribuição Previdenciária - Lei nº 12.546/13	0,00			
**ISS - Repassado pelo município Segundo o que determina a lei nº 8.666/93, admite-se fixar o percentual de BDI, desde que seguindo as técnicas da Engenharia e Custos.					
<b>TAXA DE BDI A SER APLICADA          SOBRE O CUSTO DIRETO</b>				<b>24,00%</b>	
<b>VALOR DA OBRA</b>				R\$ <b>668.668,22</b>	
Não incidem IRPJ e CSLL na composição de Tributos.					
<b>CÁLCULO DO BDI</b>					
$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$					
<b>**ISS - Imposto Sobre Serviços</b>					
5,00% ISS - Repassado pelo município					
40% % SOBRE MÃO DE OBRA					

  
**Luiz Roberto Nunes**  
 Eng. Eletricista  
 CREA 121000319-8

	<b>ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS</b>	Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (FEVEREIRO/2019) e/ou composições Pini/TCPO		
	SITE: www.amm.org.br - e-mail: centraldeprojetosamm@gmail.com AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251	<b>BDI</b>	<b>24,00%</b>	

OBRA:	MELHORIA, MODERNIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LUMINÁRIAS LED - DIVERSAS RUAS / SANTO ANTÔNIO DO LESTE-MT	DATA:	03/10/2019
LOCAL:	DIVERSAS RUAS E PRAÇAS / SANTO ANTÔNIO DO LESTE-MT	LEIS SOCIAIS:	115,70%

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MAO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>GRUPO A</b>					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	<b>TOTAL</b>	<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>
<b>GRUPO B</b>					
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,78%	NÃO INCIDE	17,78%	NÃO INCIDE
B2	FERIADOS	3,67%	NÃO INCIDE	3,67%	NÃO INCIDE
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,93%	0,71%	0,93%	0,71%
B4	13º SALÁRIO	10,90%	8,33%	10,90%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,15%	NÃO INCIDE	1,15%	NÃO INCIDE
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
B9	FÉRIAS GOZADAS	11,03%	8,43%	11,03%	8,43%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	<b>TOTAL</b>	<b>48,40%</b>	<b>18,20%</b>	<b>46,40%</b>	<b>18,20%</b>
<b>GRUPO C</b>					
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	6,52%	4,98%	6,52%	4,98%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,15%	0,12%	0,15%	0,12%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	2,93%	2,24%	2,93%	2,24%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	4,69%	3,58%	4,69%	3,58%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,55%	0,42%	0,55%	0,42%
C	<b>TOTAL</b>	<b>14,84%</b>	<b>11,34%</b>	<b>14,84%</b>	<b>11,34%</b>
<b>GRUPO D</b>					
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,80%	3,06%	17,08%	6,70%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,55%	0,42%	0,58%	0,44%
D	<b>TOTAL</b>	<b>8,35%</b>	<b>3,48%</b>	<b>17,66%</b>	<b>7,14%</b>
		<b>86,39%</b>	<b>49,82%</b>	<b>115,70%</b>	<b>73,48%</b>

P.M.S.A.L  
 FLS Nº 19  
 RUB

**Luiz Roberto Nunes**  
 Eng. Eletricista  
 CREA 121000319-8



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
Lei nº 6.496, de 7 de Dezembro de 1977

**CREA-MT**

P.M.S.A.L

FLS N: 20

RUA *bonito*

**Obras e Serviço**

ART de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

**3147906**

Motivo: NORMAL

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT**

ART Individual/Principal

**1. Responsável Técnico**

**LUIZ ROBERTO NUNES**

Título Profissional: \* Engenheiro Civil \* Engenheiro Eletricista \* Engenheiro de Segurança do Trabalho

RNP: 1210003198

Registro: MT023852

Empresa: NENHUMA EMPRESA

Registro: 0

**2. Dados do Contrato**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

CPF/CNPJ: 04.217.362/0001-90

Endereço: RUA DAS GARÇAS

Nº 140

Cidade: SANTO ANTONIO DO LESTE

Bairro: CENTRO

UF: MT

CEP: 78628000

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Valor: 1,00

Honorários: 0,00

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

CPF/CNPJ: 04.217.362/0001-90

Endereço: RUA DIVERSAS,

Nº

Cidade: SANTO ANTONIO DO LESTE

Bairro: CENTRO

UF: MT

CEP: 78628000

Data de Início: 09/04/2019 Previsão de término: 19/12/2020

Número do Contrato:

Custo da Obra: 0,00

Dimensão: 1.626,00

**4. Atividade Técnica**

1 Projeto	Rede de Iluminação Pública	1.626,00	KM2
2 Memorial	Rede de Iluminação Pública	1,00	UN
3 Orçamento	Rede de Iluminação Pública	1,00	UN

**5. Observações**

Para inclusão da ART no Acervo Técnico, é necessário que seja entregue no CREA-MT uma via original assinada da mesma.

**6. Declarações**

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

**7. Entidade de classe**

1-NAO INFORMADO

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

LUIZ ROBERTO NUNES - CPF: 99016478191

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - CPF/CNPJ: 04.217.36

**9. Informações**

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA.  
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br)  
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br) atendimento@crea-mt.org.br

tel: (65) 3315-3000 fax: (65) 3315-3000



Valor ART R\$ 85,96

Paga em 16/04/2019

Valor pago: R\$85,96

Nosso Número: 14/18100003147906-7



ART emitida pela Internet. Para confirmar a veracidade das informações nela constantes, entre no site [www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br) - Profissional - ou - pelo APP do CREA-MT, disponível na Play Store.

# MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

## PROJETO ELÉTRICO

**OBRA:** MELHORIA, MODERNIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA  
DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LUMINÁRIAS LED - DIVERSAS  
RUAS / SANTO ANTÔNIO DO LESTE-MT

**MUNICÍPIO:** SANTO ANTÔNIO DO LESTE /MT

**LOCAL / DATA:** CUIABÁ – MT / SETEMBRO / 2019



## INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

### 1. INTRODUÇÃO

O presente memorial tem por finalidade descrever os serviços das instalações elétricas para a MELHORIA, MODERNIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LUMINÁRIAS LED - DIVERSAS RUAS, **localizada no município de Santo Antônio do Leste – MT.**

Todos os serviços deverão ser executados de acordo com o projeto de instalações elétricas e as especificações de materiais que fazem parte integrante do Memorial Descritivo em conformidade com a planilha orçamentária.

Todos os serviços devem ser feitos por pessoal especializado e habilitado, de modo a atender as Normas Técnicas da ABNT, relativas à execução dos serviços.

Ficará a critério da fiscalização, impugnar parcial ou totalmente qualquer trabalho que esteja em desacordo com o proposto nas normas, como também as especificações de material e do projeto em questão conforme seja o caso.

Toda e qualquer alteração do projeto durante a obra deverá ser feita mediante consulta prévia da fiscalização.

Todos os serviços das instalações elétricas devem obedecer aos passos descritos neste memorial.

### 2. NORMAS E DETERMINAÇÕES

As seguintes normas nortearam este projeto e devem ser seguidas durante a execução da obra:

- NBR 5410 - Instalação Elétricas de Baixa Tensão
- NR 10 – Segurança em instalações e Serviços em eletricidade.
- NDU 001 – Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária.
- NBR 13570 – Instalações elétricas em locais de afluência de público.

Caso sejam detectadas inconformidades com as Normas vigentes, estas devem ser sanadas para a correta execução dos serviços.

### 3. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

O Projeto contempla a MELHORIA, MODERNIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LUMINÁRIAS LED - DIVERSAS RUAS, **localizada no município de Santo Antônio do Leste – MT**, onde:

- Todos os circuitos existentes serão reaproveitados.
- Será feita troca de toda fiação interna aos braços de iluminação
- Troca de braços e luminárias existentes, por novos braços e luminárias de acordo com o projeto

LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED COM CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO/ E OU ANONIZADO, POTÊNCIA: 50 W - PODENDO VARIAR POTÊNCIA 10%, FLUXO LUMINOSO MINIMO: 5.590LM, EFICIÊNCIA NOMINAL SUPERIOR: 110 LM/W, TENSÃO DE OPERAÇÃO: 120-277 VAC, FREQUÊNCIA 50-60 HZ - TEMPERATURA DE COR: 5000 K/5700 K, IP-66 MÍNIMO, IRC >70, FP:MÍNIMO 0,9, VIDA ÚTIL MÍNIMA 60.000 HORAS, CONDIÇÃO DE OPERAÇÃO - TEMP AMBIENTE ENTRE -40 °Á +55°C, FIXAÇÃO: ENCAIXE PARA TUBOS DE Ø33 A 60,3MM, PRESOS POR PARAFUSO.

**OBS: É de inteira responsabilidade na hora da execução a fiscalização por parte do órgão público verificar se tal condição acima é atendida de forma integra.**

#### 10.RECOMENDAÇÕES DA ENERGISA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

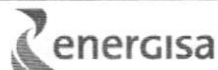
- A instalação dos postes deve obedecer aos afastamentos contidos na Norma Técnica NTE-001 e NTE-026;
- Deve ser apresentado pela no ato da fiscalização o atestado de alinhamento dos postes a serem instalados emitido dela Prefeitura Municipal;
- Deve ser apresentado no ato da fiscalização o ofício da Prefeitura Municipal, autorizando a instalação e o faturamento do consumo de energia do sistema de iluminação pública na conta o município;
- A obra deverá ser executada por empresa ou empreiteiro credenciado junto ao CREA. Apresentar Certidão de Registro quando da solicitação da fiscalização juntamente com ART de execução;
- O proprietário da obra é o responsável perante a SEMA pelo cumprimento do código ambiental de Mato Grosso;
- Nas derivações deverá ser empregado o conector tipo cunha de alumínio, com capa protetora, inclusive no conector com estribo para ligação de equipamentos. Para isso deverá ser feita uma fenda no protetor para instalação do estribo.

#### NOTAS E OBSERVAÇÕES

- Todas as informações necessárias para sanar possíveis dúvidas estão descritas neste memorial e nas pranchas dos projetos;
- Caso haja dúvidas na execução das instalações e as mesmas não forem sanas após a leitura deste memorial, o proprietário poderá entrar em contato com o autor dos projetos;
- Quaisquer alterações nos projetos deverão ter a autorização do autor dos mesmos.

Cuiabá, 24 de Setembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**Luiz Roberto Nunes**  
Engenheiro Eletricista  
CREA – 121000319-8



## CARTA RESPOSTA REFERENTE A ANÁLISE DO PROJETO PARTICULAR

POLO	MUNICIPIO
BARRA DO GARÇAS - MT	SANTO ANTONIO DO LESTE - MT
LOCALIZAÇÃO DA OBRA	
RUAS DIVERSAS	
Nome do(s) proprietário(s)	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE	
Responsável Técnico	
LUIZ ROBERTO NUNES	
E-MAIL:	eng.luizrobertonunes@gmail.com

## Projeto particular - Iluminação Publica

Prezado (a) Senhor (a)

Em atendimento ao seu pedido de análise técnica do projeto elétrico do ramal de média tensão temos a informar:

**PROJETO FOI ANALISADO E CONSIDERADO APROVADO**

Anexamos ao projeto uma planilha contendo as ressalvas que fizemos ao projeto, e as respectivas providências, que deverão ser tomadas para a regularização;  
A verificação do atendimento às providências indicada na planilha, será feita por ocasião da vistoria da obra para ligação;

Os serviços do padrão de entrada, do ramal de baixa tensão e os na rede de distribuição, devem ser executados mediante a contratação de firma especializada e legalmente habilitada;

As firmas instaladoras devem apresentar também a Certidão de Registro no CREA, constando o nome do profissional responsável pela firma.

Quando os serviços forem executados por profissional diferente daquele que os projetou, este deve apresentar também os mesmos documentos.

A execução dos projetos elétricos deverá atender os itens da NR 10 - Segurança e Serviços com Eletricidade no que tange à segurança no trabalho: ITENS - 10.4, 10.5, 10.6, 10.7, 10.8, 10.9, 10.10, 10.11, 10.12, 10.13 e 10.14, e seus subitens.

Tão logo a obra seja concluída deverá ser feito **O PEDIDO DE FISCALIZAÇÃO COM A VIA DO PROJETO COMPLETO** aprovado em qualquer Unidade de Serviço da ENERGISA, informando o número de aprovação do projeto: (PAP)

A obra realizada na rede de distribuição existente deverá ser **INCORPORADA PELA ENERGISA** conforme legislação vigente. Para os casos **que se aplicar a incorporação de rede**, ou para fins de solicitação de fiscalização, será necessário fornecer-nos os seguintes dados e documento aplicável a cada tipo de projeto.

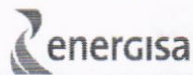
\*Nacionalidade, estado civil e endereço do proprietário;

\*Cópia do RG, do CPF, do contrato com a firma prestadora dos serviços e das notas fiscais dos materiais aplicados na obra;

\*No caso de pessoa jurídica fornecer cópia do Contrato Social e cópia de RG e CPF dos Diretores que assinarão o Contrato de Incorporação

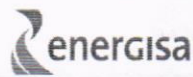
**PLANILHA DE ANÁLISE DE PROJETO PARTICULAR - APROVADO**
**INFORMAÇÕES GERAIS**
**IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO**

Polo		MUNICÍPIO		Projeto particular - Iluminação Pública				
BARRA DO GARÇAS - MT		SANTO ANTONIO DO LESTE - MT		RD-MT em Km:	0		Tipo de Fase:	Trifásico
Localização da Obra				RD-BT em Km:	0		N.º Clientes:	0
RUAS DIVERSAS				N.º Postes BT:	0		REDE BT + MT:	0
				N.º Postes MT:	0		N.º Total Postes:	0
Nome do(s) proprietário(s)				Iluminação Pública (KW)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE				Quantidade	Pot. Unit. (W)	Pot. Total (KW)	Somatoria (KW)	DEMANDA (KVA)
				665	50	33,25	43,1	x
				15	150	2,25		
Responsável Técnico				100	76	7,6		
LUIZ ROBERTO NUNES				MODELO				CARGA (KW)
E-MAIL:	eng.luizrobertonunes@gmail.com			Posto de transformação (KVA):				0
				Quantidade	Pot Uni. (KVA)	Pot. Total (KVA)	Somatoria (KVA)	43100
				0	0	0	0	
Localização				0	0	0		
Subestação/Alimentador:				0	0	0		
Secundária				0	0	0		
34,5 KV				220/127 V				
Verificação do Conteúdo do Projeto				TRAFO	#VALOR!			
Conteúdo Obrigatório				Apresentou ?				
				Sim	Não	Não Aplicavel		
Assinatura do projetista				X				
ART de projeto Assinada				X				
ART de execução juntamente com a certidão de pessoa jurídica emitida pelo CREA						X		
Memorial Descritivo com UC ou OS ou Ficha Cadastral				X				
Declaração do proprietário sobre a opção tarifária				X				
Carta de aprovação/solicitação de Disponibilidade						X		
Planta baixa da rede projetada				X				
Projeto altimétrico (Escala 1:200 / 1:2000)						X		
Projeto da malha de aterramento do(s) equipamento(s) de MT (trafos, reguladores, etc)				X				
Coordenadas UTM dos postes				X				
Potência do(s) transformador(es)				X				
Relação de materiais e equipamentos				X				
Planta de ligações das unidades consumidoras				X				
Relação das cargas (kW) que serão ligadas ao (s) transformador(es)				X				
Cálculo da demanda (kVA) prevista para o (s) transformador(es)				X				
Planta de localização				X				
Apresentação da planilha de Supervisão de Circuito BT (Loteamento)						X		
Projeto em Formato .DWG e/ou .PDF				X				
Diagrama Unifilar Primária e Secundária				X				
Plano de Controle Ambiental - Sema				X				
Arquivo Digital Validado				X				
Termo de responsabilidade do ramal subterrâneo (Urbano)						X		
Termo de responsabilidade pela utilização de poste da ENERGISA (Urbano)						X		
Conteúdo condicional		Apresentou ?						
		Sim	Não	Não Se Aplica				
Detalhe de travessia de rio				X				
Detalhe de travessia de rodovia				X				
Detalhe de travessia de Linha de Transmissão				X				
Autorização de passagem				X				
Autorização para Derivação de ramal particular				X				
Termo de manutenção de rede rural				X	<b>DADOS DO PROJETO</b>			
Autorização de derivação de novos consumidores				X	DOC:	00700.219381/2019		
Declaração de conta bancária				X	PROC:	70700.018831/2019		
Projeto de cabine				X	PE:	0332019	DCMD/2019	
Termo de responsabilidade pelo sistema de reversão				X	OS:	54276445		
Termo de manutenção de rede urbano		X			Data de Análise:	02/07/2019		



## OBSERVAÇÕES PARA ADEQUAÇÃO DO PROJETO CONFORME NORMA VIGENTE.

Observações instrutivas para que não se execute o projeto fora de norma.	
N.o.	
1	SEMA O proprietário da obra é o responsável perante a SEMA pelo cumprimento do Código Ambiental de Mato Grosso;
2	DA ALTERAÇÃO DA CARGA QUANDO GRUPO A DEVERA ENTRAR EM CONTATO COM SETOR DOS GRANDES CLIENTES PARA ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA.
3	ART de execução. A obra deverá ser executada por empresa credenciada junto ao CREA, apresentar Certidão de Registro de Pessoa Jurídica quando da solicitação da fiscalização juntamente com ART de execução.
4	Do Seccionamento e aterramento de cercas Conforme NDU 002 As cercas e telas que dividem as propriedades entre si ou com a via pública, bem como aquelas internas, devem ser seccionadas e aterradas conforme o padrão de Construção de Redes de Distribuição da Concessionária, quando o ramal de ligação ou interno (aéreo) passar sobre as mesmas.
5	DA PROTEÇÃO DO TRANSFORMADOR Para dimensionamento do Elo do Transformador utilizar Tabela 03 da NDU 002
6	Da Derivação da REDE CONFORME NTE 022 A derivação da rede deve ser executada através de chave fusível. Não empregar elos fusíveis do tipo H para proteção de ramais, a não ser que seja chave recuada. Ou trafo embaixo da rede.
7	Da Derivação da Rede Conforme NDU 002 No poste de derivação não poderá existir equipamentos do tipo: transformador, banco de capacitor, religador, seccionalizador, regulador e etc.
8	DA DERIVAÇÃO CONFORME NTE 022 Os elos fusíveis destinados à proteção de ramais particulares devem ser especificados de acordo com a tabela do item 4.2.1.11 da NTE 022 - 4.2.1.6. O menor elo fusível a aplicar em ramais rurais e urbanos com mais de um transformador não deve ser inferior a 15K;
9	Ramal de Ligação conforme NDU002 O comprimento máximo será de 50 metros medidos a partir da base do poste ou ponto de derivação da rede de distribuição da Concessionária até o ponto de entrega. Neste caso o ponto de entrega está na subestação ou na cabine de medição
10	Medição conforme NDU 002 b. Não será permitida medição única a mais de um consumidor ou ainda, mais de uma medição a um único consumidor na mesma propriedade.
11	Ramal de ligação para posto de transformação ate 45 KVA conforme NTE 028 o comprimento maximo do trafo ate o padrão na tensão 13,8/7,96 KV é de 15 a 23 metros e na tensao 34,5/19,96KV é de 10 a 15 metros
12	DO RAMAL DE ENTRADA SUBTERRANEO CONFORME NDU 002 ITEM 8.3 Os cabos unipolares deverão ser protegidos por eletroduto de descida até a caixa de passagem e após a mesma ate a caixa de medição. Este eletroduto deverá ser de aço carbono galvanizado por imersão à quente de acordo com a NBR 5624, diâmetro nominal mínimo de 100mm. DETALHE CONSTRUTIVO DESENHO 036
13	DO RAMA DE ENTRADA SUBTERRANEO CONFORME NDU 002 ITEM 8.3 Não serão aceitos ramais subterrâneos cruzando vias públicas
14	DA CRUZETA CONFORME NTE 024 CRUZETA DE CONCRETO ARMADO A CRUZETA DEVERA SER EXCLUSIVAMENTE DE CONCRETO E apresentar a seguinte identificação gravada no concreto de forma legível e indelével: - nome ou marca comercial do fornecedor; - data (dia, mês e ano) de fabricação; - resistência nominal (daN); - número de série; - código ABNT do tipo de cimento utilizado.
15	DA CAIXA DE PASSAGEM CONFORME NDU 002 Disponer em cada curva do cabo, de uma caixa de passagem com dimensões mínimas de 500mm x 500mm x 500mm, com tampa de aço ou concreto armado - A CAIXA DEVERA DISPOR DE UMA SUB TAMPA DE CHAPA GALVANIZADA Nº14 COM DISPOSITIVO PARA LACRE, CONFORME DESENHO 035
16	Equipamentos (transformador, chave fusível, para-raios), materiais e acessórios. Instalar equipamentos, materiais e acessórios novos, conforme Cadastro Técnico de Distribuição da ENERGISA e de acordo com as Normas Técnicas atuais e vigentes.
17	DA AUTORIZAÇÃO DE PASSAGEM POR TERRENO DE TERCEIROS - ASSINADO E RECONHECIDO FIRMA QUANDO A REDE PASSAR POR TERRENO DE TERCEIROS, DEVERA O PROPRIETARIO DO PROJETO APRESENTAR NO ATO DA FISCALIZAÇÃO A AUTORIZAÇÃO DE PASSAGEM DADA PELO PROPRIETARIO DO TERRENO.



OBSERVAÇÕES PARA ADEQUAÇÃO DO PROJETO CONFORME NORMA VIGENTE.

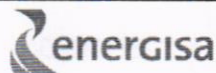
N.o.	Observações instrutivas para que não se execute o projeto fora de norma.
1	SEMA O proprietário da obra é o responsável perante a SEMA pelo cumprimento do Código Ambiental de Mato Grosso;
2	DA ALTERAÇÃO DA CARGA QUANDO GRUPO A DEVERA ENTRAR EM CONTATO COM SETOR DOS GRANDES CLIENTES PARA ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA.
3	ART de execução. A obra deverá ser executada por empresa credenciada junto ao CREA, apresentar Certidão de Registro de Pessoa Jurídica quando da solicitação da fiscalização juntamente com ART de execução.
4	Do Seccionamento e aterramento de cercas Conforme NDU 002 As cercas e telas que dividem as propriedades entre si ou com a via pública, bem como aquelas internas, devem ser seccionadas e aterradas conforme o padrão de Construção de Redes de Distribuição da Concessionária, quando o ramal de ligação ou interno (aéreo) passar sobre as mesmas.
5	DA PROTEÇÃO DO TRANSFORMADOR Para dimensionamento do Elo do Transformador utilizar Tabela 03 da NDU 002
6	Da Derivação da REDE CONFORME NTE 022 A derivação da rede deve ser executada através de chave fusível. Não empregar elos fusíveis do tipo H para proteção de ramais, a não ser que seja chave recuada. Ou trafo embaixo da rede.
7	Da Derivação da Rede Conforme NDU 002 No poste de derivação não poderá existir equipamentos do tipo: transformador, banco de capacitor, religador, seccionizador, regulador e etc.
8	DA DERIVAÇÃO CONFORME NTE 022 Os elos fusíveis destinados à proteção de ramais particulares devem ser especificados de acordo com a tabela do item 4.2.1.11 da NTE 022 - 4.2.1.6. O menor elo fusível a aplicar em ramais rurais e urbanos com mais de um transformador não deve ser inferior a 15K;
9	Ramal de Ligação conforme NDU002 O comprimento máximo será de 50 metros medidos a partir da base do poste ou ponto de derivação da rede de distribuição da Concessionária até o ponto de entrega. Neste caso o ponto de entrega está na subestação ou na cabine de medição
10	Medição conforme NDU 002 b. Não será permitida medição única a mais de um consumidor ou ainda, mais de uma medição a um único consumidor na mesma propriedade.
11	Ramal de ligação para posto de transformação ate 45 KVA conforme NTE 028 o comprimento maximo do trafo ate o padrão na tensão 13,8/7,96 KV é de 15 a 23 metros e na tensao 34,5/19,96KV é de 10 a 15 metros
12	DO RAMAL DE ENTRADA SUBTERRANEO CONFORME NDU 002 ITEM 8.3 Os cabos unipolares deverão ser protegidos por eletroduto de descida até a caixa de passagem e após a mesma ate a caixa de medição. Este eletroduto deverá ser de aço carbono galvanizado por imersão à quente de acordo com a NBR 5624, diâmetro nominal mínimo de 100mm. DETALHE CONSTRUTIVO DESENHO 036
13	DO RAMA DE ENTRADA SUBTERRANEO CONFORME NDU 002 ITEM 8.3 Não serão aceitos ramais subterrâneos cruzando vias públicas
14	DA CRUZETA CONFORME NTE 024 CRUZETA DE CONCRETO ARMADO A CRUZETA DEVERA SER EXCLUSIVAMENTE DE CONCRETO E apresentar a seguinte identificação gravada no concreto de forma legível e indelével: - nome ou marca comercial do fornecedor; - data (dia, mês e ano) de fabricação; - resistência nominal (daN); - número de série; - código ABNT do tipo de cimento utilizado.
15	DA CAIXA DE PASSAGEM CONFORME NDU 002 Disponer em cada curva do cabo, de uma caixa de passagem com dimensões mínimas de 500mm x 500mm x 500mm, com tampa de aço ou concreto armado - A CAIXA DEVERA DISPOR DE UMA SUB TAMPA DE CHAPA GALVANIZADA Nº14 COM DISPOSITIVO PARA LACRE, CONFORME DESENHO 035
16	Equipamentos (transformador, chave fusível, para-raios), materiais e acessórios. Instalar equipamentos, materiais e acessórios novos, conforme Cadastro Técnico de Distribuição da ENERGISA e de acordo com as Normas Técnicas atuais e vigentes.
17	DA AUTORIZAÇÃO DE PASSAGEM POR TERRENO DE TERCEIROS - ASSINADO E RECONHECIDO FIRMA QUANDO A REDE PASSAR POR TERRENO DE TERCEIROS, DEVERA O PROPRIETARIO DO PROJETO APRESENTAR NO ATO DA FISCALIZAÇÃO A AUTORIZAÇÃO DE PASSAGEM DADA PELO PROPRIETARIO DO TERRENO.

## PLANILHA DE ANÁLISE DE PROJETO PARTICULAR - APROVADO

## INFORMAÇÕES GERAIS

## IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Polo		MUNICIPIO	Projeto particular - Iluminação Pública				
BARRA DO GARÇAS - MT		SANTO ANTONIO DO LESTE - MT	RD-MT em Km:	0		Tipo de Fase:	Trifásico
Localização da Obra			RD-BT em Km:	0		N.º Clientes:	0
RUAS DIVERSAS			N.º Postes BT:	0		REDE BT + MT:	0
			N.º Postes MT:	0		N.º Total Postes:	0
Nome do(s) proprietário(s)			Iluminação Pública (KW)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE			Quantidade	Pot. Unit. (W)	Pot. Total (KW)	Somatoria (KW)	DEMANDA (KVA)
			665	50	33,25	43,1	x
Responsável Técnico			15	150	2,25		
LUIZ ROBERTO NUNES			100	76	7,6		
E-MAIL: eng.luizrobertonunes@gmail.com			MODELO				CARGA (KW)
			Posto de transformação (KVA):				0
			Quantidade	Pot. Uni. (KVA)	Pot. Total (KVA)	Somatoria (KVA)	POT TOTAL (W)
			0	0	0	0	
Localização	URBANO		0	0	0		43100
Subestação/Alimentador:	065013		0	0	0		
Secundária	34,5 KV	220/127 V	0	0	0		
Verificação do Conteúdo do Projeto			TRAFO	#VALOR!			
Conteúdo Obrigatório			Apresentou ?				
			Sim	Não	Não Aplicavel		
Assinatura do projetista			X				
ART de projeto Assinada			X				
ART de execução juntamente com a certidão de pessoa jurídica emitida pelo CREA					X		
Memorial Descritivo com UC ou OS ou Ficha Cadastral			X				
Declaração do proprietário sobre a opção tarifária			X				
Carta de aprovação/solicitação de Disponibilidade					X		
Planta baixa da rede projetada			X				
Projeto altimétrico (Escala 1:200 / 1:2000)					X		
Projeto da malha de aterramento do(s) equipamento(s) de MT (trafos, reguladores, etc)			X				
Coordenadas UTM dos postes			X				
Potência do(s) transformador(es)			X				
Relação de materiais e equipamentos			X				
Planta de ligações das unidades consumidoras			X				
Relação das cargas (kW) que serão ligadas ao (s) transformador(es)			X				
Cálculo da demanda (kVA) prevista para o (s) transformador(es)			X				
Planta de localização			X				
Apresentação da planilha de Supervisão de Circuito BT (Loteamento)					X		
Projeto em Formato .DWG e/ou .PDF			X				
Diagrama Unifilar Primária e Secundária			X				
Plano de Controle Ambiental - Sema			X				
Arquivo Digital Validado			X				
Termo de responsabilidade do ramal subterrâneo (Urbano)					X		
Termo de responsabilidade pela utilização de poste da ENERGISA (Urbano)					X		
Conteúdo condicional			Apresentou ?				
			Sim	Não	Não Se Aplica		
Detalhe de travessia de rio					X		
Detalhe de travessia de rodovia					X		
Detalhe de travessia de Linha de Transmissão					X		
Autorização de passagem					X		
Autorização para Derivação de ramal particular					X		
Termo de manutenção de rede rural					X		
Autorização de derivação de novos consumidores					X		
Declaração de conta bancária					X		
Projeto de cabine					X		
Termo de responsabilidade pelo sistema de reversão					X		
Termo de manutenção de rede urbano			X				
			DADOS DO PROJETO				
			DOC:	00700.219381/2019			
			PROC:	70700.018831/2019			
			PE:	0332019	DCMD/2019		
			OS:	54276445			
			Data de Análise:			02/07/2019	



CARTA RESPOSTA REFERENTE A ANÁLISE DO PROJETO PARTICULAR

POLO	MUNICIPIO
BARRA DO GARÇAS - MT	SANTO ANTONIO DO LESTE - MT
LOCALIZAÇÃO DA OBRA	
RUAS DIVERSAS	
Nome do(s) proprietário(s)	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE	
Responsável Técnico	
LUIZ ROBERTO NUNES	
E-MAIL:	eng.luizrobertonunes@gmail.com

Projeto particular - Iluminação Publica

Prezado (a) Senhor (a)

Em atendimento ao seu pedido de análise técnica do projeto elétrico do ramal de média tensão temos a informar:

**PROJETO FOI ANALISADO E CONSIDERADO APROVADO**

Anexamos ao projeto uma planilha contendo as ressalvas que fizemos ao projeto, e as respectivas providências, que deverão ser tomadas para a regularização;  
 A verificação do atendimento às providências indicada na planilha, será feita por ocasião da vistoria da obra para ligação;

Os serviços do padrão de entrada, do ramal de baixa tensão e os na rede de distribuição, devem ser executados mediante a contratação de firma especializada e legalmente habilitada;

As firmas instaladoras devem apresentar também a Certidão de Registro no CREA, constando o nome do profissional responsável pela firma.

Quando os serviços forem executados por profissional diferente daquele que os projetou, este deve apresentar também os mesmos documentos.

A execução dos projetos elétricos deverá atender os itens da NR 10 - Segurança e Serviços com Eletricidade no que tange à segurança no trabalho: ITENS - 10.4, 10.5, 10.6, 10.7, 10.8, 10.9, 10.10, 10.11, 10.12, 10.13 e 10.14, e seus subitens.

Tão logo a obra seja concluída deverá ser feito **O PEDIDO DE FISCALIZAÇÃO COM A VIA DO PROJETO COMPLETO** aprovado em qualquer Unidade de Serviço da ENERGISA, informando o número de aprovação do projeto: (PAP)

A obra realizada na rede de distribuição existente deverá ser **INCORPORADA PELA ENERGISA** conforme legislação vigente. Para os casos **que se aplicar a incorporação de rede**, ou para fins de solicitação de fiscalização, será necessário fornecer-nos os seguintes dados e documento aplicável a cada tipo de projeto.

- \*Nacionalidade, estado civil e endereço do proprietário;
- \*Cópia do RG, do CPF, do contrato com a firma prestadora dos serviços e das notas fiscais dos materiais aplicados na obra;
- \*No caso de pessoa jurídica fornecer cópia do Contrato Social e cópia de RG e CPF dos Diretores que assinarão o Contrato de Incorporação